



## CONVOCATÓRIA

Ao abrigo das disposições estatutárias e regulamentares, convoco o **Plenário Distrital de Coimbra**, para reunir no próximo dia **8 de Fevereiro de 2025**, entre as **17H00 e as 19H00**, nos locais constantes da lista anexa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Eleição da Mesa do Plenário Distrital;
2. Eleição da Comissão Política Distrital;
3. Eleição do Conselho Distrital de Jurisdição.

Lisboa, 14 de Janeiro de 2025

Pedro Morais Soares  
(Secretário-Geral)

### Notas:

1. As candidaturas devem ser dirigidas à **secretaria-geral@cds.pt**, até 10 dias antes da data marcada para o ato em causa e devem observar o cumprimento do artigo 12.º do Regulamento Eleitoral e demais disposições aplicáveis.
2. A Mesa do Plenário Distrital deverá ser composta por um Presidente, um a dois Vice-Presidentes e um a dois Secretários e será eleita em lista plurinominal.
3. A Comissão Política Distrital é eleita, por maioria, em lista conjunta plurinominal, sendo constituída por um número ímpar de membros e com a seguinte composição mínima: um Presidente, um Vice-Presidente, um secretário e quatro vogais.
4. O Conselho Distrital de Jurisdição deverá ser composto por um Presidente dois Vogais e será eleita em lista Plurinominal segundo o sistema de representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt.
5. Todos os candidatos devem estar obrigatoriamente inscritos na área geográfica a que se candidatam.
6. As listas candidatas serão publicadas através de edital no site do Partido ([www.cds.pt](http://www.cds.pt)) oito dias antes do ato eleitoral e afixadas no local da votação no dia do ato eleitoral.
7. São eleitores, todos os membros do respetivo órgão eletivo, desde que se encontrem no pleno uso dos seus direitos estatutários, designadamente sejam militantes ativos, à data da convocação do respetivo ato eleitoral e tenham as suas quotas em dia até oito dias antes do ato eleitoral.
8. São elegíveis, todos os membros do órgão eletivo desde que se encontrem no pleno uso dos seus direitos estatutários, designadamente sejam militantes ativo e tenham as suas quotas em dia no momento da candidatura.

CONCELHO	LOCAL DE VOTO
ARGANIL	R. Colégio 2 4º esquerdo, 3400-132 Oliveira do Hospital
CANTANHEDE	Estrada Nacional 109 n. 280 A - 3080-751 - Bom Sucesso - Cantanhede
COIMBRA	Rua dos Combatentes da Grande Guerra nº 171, R-C Esq. - letra A
CONDEIXA A NOVA	Rua dos Combatentes da Grande Guerra nº 171, R-C Esq. - letra A
FIGUEIRA DA FOZ	Largo Padre Arménio Marques, n' 17 - R/c, 3080-078 Figueira da Foz
GOIS	Rua dos Combatentes da Grande Guerra nº 171, R-C Esq. - letra A
LOUSA	Rua dos Combatentes da Grande Guerra nº 171, R-C Esq. - letra A
MIRA	Largo Padre Arménio Marques, n' 17 - R/c, 3080-078 Figueira da Foz
MIRANDA DO CORVO	Rua dos Combatentes da Grande Guerra nº 171, R-C Esq. - letra A
MONTEMOR-O-VELHO	Rua dos Combatentes da Grande Guerra nº 171, R-C Esq. - letra A
OLIVEIRA DO HOSPITAL	R. Colégio 2 4º esquerdo, 3400-132 Oliveira do Hospital
PAMPILHOSA DA SERRA	R. Colégio 2 4º esquerdo, 3400-132 Oliveira do Hospital
PENACOVA	Rua dos Combatentes da Grande Guerra nº 171, R-C Esq. - letra A
PENELA	Rua dos Combatentes da Grande Guerra nº 171, R-C Esq. - letra A
SOURE	Rua dos Combatentes da Grande Guerra nº 171, R-C Esq. - letra A
TABUA	R. Colégio 2 4º esquerdo, 3400-132 Oliveira do Hospital
VILA NOVA DE POIARES	Rua dos Combatentes da Grande Guerra nº 171, R-C Esq. - letra A

**PAGAMENTO DE QUOTAS NO MULTIBANCO:**

Entidade: **21636**

Refª Multibanco: **Nº. Militante** (com nove algarismos)

Montante: Receberá e-mail com o valor das quotas.

**(o valor referido é sugestão para pagamento de quotas até Dezembro de 2024 nos termos do Regulamento Financeiro aprovado no CN de 29 de Abril de 2022 - €2/mês)**